

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1932 de 27 junho de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 8.964.477,00
(Oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0522.10.301.005.2015

3390.39.05	(04).....	R\$	4.482.238,50
3390.30.03	(04).....	R\$	4.482.238,50
Total.....		R\$	8.964.477,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 17/06/2022, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Carlos Roberto Coelho de Mattos Junior (Carlos Jordy), com o número de Emenda Funcional nº: 39300015, Emenda Parlamentar Federal do Deputado João Francisco Inácio Brazão (Chiquinho Brazão), com o número de Emenda Funcional nº: 39410003, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Jones Barbosa de Moura (Jones Moura), com o número de Emenda Funcional nº: 42260002, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Márcio da Silveira Labre (Márcio Labre), com o número de Emenda Funcional nº: 40410006, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Otoni Moura de Paulo Junior (Otoni de Paula), com o número de Emenda Funcional nº: 40510004, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Joziel Ferreira Carlos (Professor Joziel), com o número de Emenda Funcional nº: 40590014, Emenda Parlamentar Federal do Senador Romário de Souza Faria (Romario), com o número de Emenda Funcional nº: 37990001, publicada na Portaria nº 826 de 12 de Abril de 2022, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2022.



Prefeito Municipal